



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Lei 9.394/96

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE FUNDAMENTAL
DIRETORIA DE FUNDAMENTAL
DIRETORIA DE FUNDAMENTAL

ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Deputado João de Vieira Barbosa

ENDEREÇO: Avenida Dr. João Alves Filho S/n CEP 49290-000

ENTIDADE MANTENEDORA Governo Estadual CNPJ (MF) Nº 1312879810014-18

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: Resolução nº 113/CEE 23/04/2009 _____
Natureza e Nº / Data / Órgão Expedidor

ATO DE RECONHECIMENTO: _____
Natureza e Nº / Data / Órgão Expedidor

Certificamos que Diego Barros dos Santos

Filho (a) de Guido da Correia dos Santos

e de Maria Marta Barros dos Santos

nascido(a) em 20/08/1991, na cidade de Salgado Estado de Sergipe

concluiu o curso científico no ano de 2009

tendo obtido os resultados constantes neste Histórico Escolar.

O aluno concluiu o Ensino Fundamental no(a) Escola Municipal Durval Militão de Araújo

na Cidade de Salgado - Se, no ano de 2006.

O (A) aluno (a) iniciou concluiu o curso nos termos da Lei 5.692/71 e 7.044/82 tendo frequência satisfatória nas disciplinas.

RESERVADO AO DIES/SEED

RESERVADO AO ESTABELECIMENTO
Afirmar-se que a Resolução nº 113 do Conselho Estadual de Educação de 23.04-2009 autoriza o funcionamento de Ensino Médio ministrado pelo Colégio Estadual Deputado João de Vieira Barbosa, do município de Salgado.

Salgado - Sergipe
LOCALIDADE

19 de janeiro de 2010
DATA

Maria Neiva dos Santos Paiva
ASSINATURA DO SECRETÁRIO
SECRETARIA
Portaria nº 0163/2008

Gláris da Conceição A. de Freitas
ASSINATURA DO DIRETOR
de Frenas Diretora
Portaria nº. 0162/2008

CARTÓRIO LAFAIETE
1º OFÍCIO DE UNIDADE DE SERVIÇO

2º OFÍCIO DE UNIDADE DE SERVIÇO
Thayna Alfreida Santana
ESCREVENTE



Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Lagarto/SE, 08/04/2026
Em Testemunho _____ da verdade.
Thayna Almeida Santana - Escrevente
Emol.: R\$3,67 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,73 Total: R\$4,40
Selo Digital: 202629516025590
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/R46ZY3>

